PROCESSO DE MOÇÃO Nº 13/2012

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Anselmo Fabiano Santos

Moção de Aplauso para a empresa Rações Patense pela 433ª posição dentre as quinhentas empresas de agronegócios detentoras de maiores receitas líquidas no de 2010.

JUSTIFICATIVA

Alinham-se adiante **CONSIDERADOS** justificadores da presente **MOÇÃO DE APLAUSO.**

CONSIDERADOS

Considerando que a empresa Rações Patense sempre investiu em tecnologia e inovação, tornando-se referência no mercado nacional e internacional;

Considerando que incrementar e investir em recursos humanos, tornou a empresa Rações Patense uma empregadora diferenciada e almejada pelos alguns dos melhores profissionais do mercado;

Considerando que para a empresa Rações Patense é referência nacional no que tange em preocupação com meio ambiente e reciclagem animal;

Considerando que os alicerces alavancados pela supramencionada empresa e citados anteriormente, são pilares do sucesso e do empreendedorismo atual;

Considerando que para a empresa Rações Patenses o conhecimento, os conceitos éticos e sociais e as práticas seguras para o meio ambiente são valores primordiais ;

Considerando que a somatória de todo empreendedorismo, de toda valorização ambiental, de toda qualificação dos recursos humanos e de todo aspecto social foi fatalmente o sucesso, que acarretou na classificação da Rações Patense em 433ª posição dentre as quinhentas empresas de agronegócios detentores de maiores receitas líquidas no ano de 2010;

Considerando que o município de Itaúna sente-se honroso em ser sediar uma das unidades da renomada empresa supramencionada;

DECIDEM

Os Parlamentares Municipais encaminhar Moção de Aplauso para a empresa Rações Patense pela 433ª posição dentre as quinhentas empresas de agronegócios detentoras de maiores receitas líquidas no ano de 2010.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2012

Antônio de Miranda Silva
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tendo esta Comissão recebido em 20 de Junho de 2012, por parte da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna, e tendo se nomeado para atuar como relator no **Processo de Moção 13/2012**, que "*Moção de Aplauso para com a Ração Patense pela 433ª posição dentre as quinhentas empresas de agronegócios detentoras de maiores receitas liquidas em 2010"* de autoria do vereador Antônio de Miranda Silva, passo a expor abaixo o seguinte relatório.

RELATÓRIO:

O supramencionado Projeto de Lei não conflita com a ordem legal e constitucional, estando portanto apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis.

VOTO DO RELATOR:

Sou por sua apreciação do Plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2012

Alex Artur da Silva
Relator

Acompanham o Voto do Relator os demais membros da Comissão:

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Márcio José Bernardes
Membro

TAM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, em conformidade com o que estabelece o Artigo 46, Inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar ao **Processo de Moção nº 13/2012,** de autoria do Edil **Gleison Fernandes de Faria.** "*Moção de Aplauso para com a Rações Patense pela 433ª posição dentre as quinhentas empresas de agronegócios detentoras de maiores receitas liquidas em 2010."*

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2012.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

RELATÓRIO

Considerando que a somatória de todo empreendedorismo, de toda valorização ambiental, de toda qualificação dos recursos humanos e de todo aspecto social foi fatalmente o sucesso, que acarretou na classificação da Rações Patense em 433ª posição dentre as quinhentas empresas de agronegócios detentores de maiores receitas líquidas no ano de 2010.

O supramencionado Processo de Moção na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Legislativo.

VOTO DO RELATOR

Sou por sua apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2012.

Alex Artur da Silva
Presidente / Relator

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Gleison Fernandes de Faria
Membro

SMI